

Atestado de trânsito em julgado

Em cumprimento ao Acórdão n.º 1310/2011-TCU-2ª Câmara, Sessão de 01/03/2011, Ata n.º 6/2011, fls. 247-248 foi notificado o **Sr. Roque Rocha Monteiro**, por meio do Ofício n.º 4212011, datado de 17/03/2011, fls. 250-251.

O responsável foi cientificado do aludido ofício em 05/04/2011, conforme documento de fls.253.

Transcorridos os prazos recursais em 20/04/2011, o Sr **Roque Rocha Monteiro**, não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas.

Assim, o Acórdão n.º 1310/2011-TCU-2ª Câmara transitou em julgado em **21/04/2011** relativamente aos itens Débito/Multa e ao responsável.(Ofício recebido em 05/04/2011, fls. 253)

Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

Certifico que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução – TCU n.º 113/1998, c/c o artigo 32 da Resolução – TCU n.º 191/2006, conforme comprovante de fl. 256.

Assim sendo, proponho a formalização dos processos de cobranças executivas referentes aos itens Débito/Multa e ao responsável acima identificado, nos termos da Resolução – TCU n.º 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 da Resolução – TCU n.º 214/2008 e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via SCBEX/ADSUP.

SECEX/BA em 28/04/2011.

assinado eletronicamente
Elaina de Araujo Argollo
Mat. n.º 2402-3